



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 533 , DE 23 DE MAIO DE 2018.

Prorroga a designação da Promotora de Justiça Adjunta **LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA**, constante da Portaria n.º 457, de 3 de maio de 2018.

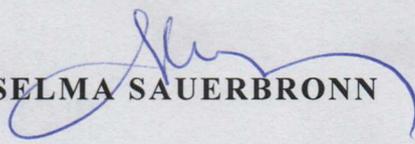
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do art. 51, §4º, da Resolução CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 29 de junho de 2018, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA**, constante da Portaria n.º 457, de 3 de maio de 2018, para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN